



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**I** - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (117748250), do parecer técnico conclusivo (117748709) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (117748263), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (117748251), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** José Marilton da Cruz (CPF nº 029.079.318-14), nome artístico “Chapinha” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (117748251), por intermédio de ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BLOCO DO BECO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.042.422/0001-06.

**OBJETO:** Espetáculo Musical/Show - Comunidade Samba da Vela - Roda de Samba-Comunidade Samba da Vela.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 25/01/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):**

sábado: 25/01/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 horas

Horário: 20:00 às 21:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Manoel Mendonça

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se aplica, conforme Relatório Check List (117748263).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Encaminhamento 117975584.

**II** - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF 918.940-8 e, como substituto(a), Fabiana Santos da Silva, RF d9123083.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (117748262) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 17/01/2025, às 17:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118020536** e o código CRC **2174BF5F**.

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0000480-5

SEI nº 118020536